



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1378/2023-PL, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O Diretor do Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é atribuída pela Resolução n.º 27/19-COPLAD,

RESOLVE:

I - Designar para compor a **comissão eleitoral para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Tecnologia Ambiental do Setor Palotina**, a partir da data de assinatura desta portaria até o final do pleito, os seguintes membros:

Docentes:

Leda Maria Saragiotto Colpini (titular)

Helton José Alves (suplente)

Técnico-Administrativos:

Elisângela Lupatini Piovesan (titular)

Elias Naor Schlosser (suplente)

Discentes:

Lázaro José Gasparrini (titular)

Joelmir dos Santos (suplente)



Documento assinado eletronicamente por **WILSON DE AGUIAR BENINCA, DIRETOR(A) DO SETOR PALOTINA**, em 20/10/2023, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6089411** e o código CRC **F5C81582**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Doutor João Maximiano, 426, - - Bairro Vila Operária, Jandaia do Sul/PR, CEP 86900-000
Telefone: (41)98535-0118 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 01/2023

Processo nº 23075.067140/2023-94

OBJETO: Escolha de Coordenador e Vice-Coordenador de Curso do Programa de Pós-graduação em Engenharia e Tecnologia Ambiental do Setor Palotina.

A Comissão Eleitoral composta pela Portaria 1378/2023-PL comunica à comunidade acadêmica que se encontram abertas as inscrições de chapas para escolha de Coordenador e Vice-coordenador de Curso do Programa de Pós-graduação em Engenharia e Tecnologia Ambiental do Setor Palotina (PPGETA), com mandato de dois anos, conforme segue:

1. A comissão eleitoral é composta por Leda Maria Saragiotto Colpini (Docente Titular) e Helton José Alves (Docente Suplente), Elisângela Lupatini Piovesan (Técnica-administrativa Titular) e Elias Naor Schlosser (Técnico-administrativo Suplente) e Lázaro José Gasparrini (discente titular) e Joelmir dos Santos (discente suplente), conforme Portaria 1378/2023-PL, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023. É vetado um membro da comissão eleitoral concorrer à eleição.
2. Compete à comissão eleitoral coordenar e supervisionar todo o processo de consulta a que se refere este processo e decidir, como primeira instância, nas reclamações e impugnações relativas à execução do processo eleitoral.
3. A solicitação de inscrição das chapas deverá ser feita diretamente via e-mail encaminhado à comissão (**eleicao.ppgeta@ufpr.br**), até o dia **17 de dezembro de 2023**. Posteriormente, a confirmação da inscrição se dá por meio da assinatura eletrônica da solicitação no próprio processo SEI, número 23075.074751/2023-99, no dia **18 de dezembro de 2023**.
4. A eleição para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador de Curso do Programa de Pós-graduação em Engenharia e Tecnologia Ambiental será realizada no dia **19 de dezembro de 2023** das 09:00 às 17:00, por plataforma de votação eletrônica nomeada "Helios E-Voting System".
5. O link para votação, bem como login e senha individual serão enviados para cada votante no seu e-mail institucional, no dia **18 de dezembro de 2023**. Quando o votante não tiver e-mail institucional serão enviados para o e-mail cadastrado junto a secretaria de coordenação de curso na mesma data.
6. São elegíveis para Coordenador e para Vice-Coordenador de Curso do Programa de Pós-graduação em Engenharia e Tecnologia Ambiental os docentes pertencentes ao quadro permanente da UFPR que estejam regularmente credenciados no PPGETA.
7. Poderão votar: i) os docentes devidamente credenciados no PPG ETA, ii) os discentes regularmente matriculados no PPGETA e os iii) Técnicos-Administrativos em Educação, lotados na Seção de Apoio à Pós-Graduação stricto sensu do Setor Palotina.
8. A apuração será através do sistema eletrônico "Helios E-Voting System" e realizar-se-á imediatamente após o encerramento da votação.
9. Para efeito de cômputo final de votação em cada chapa, será levada em consideração a

seguinte equação:

$Vc = [(s \cdot 2) / 3] / S + [(d \cdot 1) / 3] / D$ - onde: Vc = votação da chapa; s = número de votos de servidores (docentes + técnico-administrativos em educação) na chapa; d = número de votos de discentes na chapa; S = número de servidores aptos a votar; D = número de discentes aptos a votar.

10. Encerrada a apuração, a comissão eleitoral encaminhará o resultado da eleição a Direção do Setor Palotina que apresentará na próxima reunião do Conselho Setorial o resultado do sufrágio, para homologação.

11. Caberá recursos em todas as etapas. Os recursos deverão ser enviados por e-mail à comissão, pelo e-mail **eleicao.ppgeta@ufpr.br**, dentro do prazo de 24 horas após cada decisão publicada no processo SEI.

12. Os casos omissos relativos à execução do processo eleitoral serão resolvidos primeiro pela comissão eleitoral e, em segunda instância, pelo Conselho Setorial.



Documento assinado eletronicamente por **LEDA MARIA SARAGIOTTO COLPINI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/12/2023, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LAZARO JOSE GASPARRINI, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 04/12/2023, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS NAOR SCHLOSSER, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 04/12/2023, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6240156** e o código CRC **74B1D7DF**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (44) 3211-1319 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 02/2023/2023

Processo nº 23075.067140/2023-94

EDITAL Nº 02/2023

DIVULGAÇÃO DA CHAPA HOMOLOGADA

Conforme Artigos 2º e 3º, do Edital 01/2023 que estabelece a escolha de Coordenador e Vice-Coordenador de Curso do Programa de Pós-graduação em Engenharia e Tecnologia Ambiental do Setor Palotina, a Comissão Eleitoral composta pela Portaria 1378/2023-PL torna pública a chapa com inscrição homologada:

- Professor Dr. Joel Gustavo Teleken (Coordenador);
- Professor Dr. Eduardo Lucas Konrad Burin (Vice-Coordenador)



Documento assinado eletronicamente por **LEDA MARIA SARAGIOTTO COLPINI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/12/2023, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LAZARO JOSE GASPARRINI, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 15/12/2023, às 09:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS NAOR SCHLOSSER, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 15/12/2023, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6279287** e o código CRC **9AB440D6**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SEÇÃO DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (44) 3211-1319 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DE ENCERRAMENTO E APURAÇÃO DOS VOTOS DA ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL DO SETOR PALOTINA, CONFORME EDITAL 01 (6240156).

Ao dia 19 do mês de Dezembro de dois mil e vinte e três, a Comissão Eleitoral designada pela Portaria 1378/2023-PL (6089411), reuniu-se em ambiente virtual para homologar o resultado final da consulta à comunidade acadêmica para eleição de escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Tecnologia Ambiental.

A votação ocorreu de forma anônima em ambiente virtual na plataforma Helios E-voting System.

Todos os professores, técnicos e alunos que caracterizaram o universo eleitoral, receberam no seu e-mail institucional um link, login e senha para efetuar seu voto, podendo escolher entre Chapa 1 e Voto Branco/Nulo.

A votação aconteceu no dia de 19/12/2023, das 09:00h às 17:00h.

O universo eleitoral foi caracterizado pelo total de 12 servidores e 42 discentes.

Finalizado o prazo para votação, às 17:00 horas, procedeu-se a apuração dos votos na plataforma.

Para efeito de cômputo final de votação em cada chapa, foi levada em consideração a seguinte equação: $Vc = [(s.2)/3]/S + [(d.1)/3]/D$ – onde:

Vc = votação da chapa; s = número de votos de servidores (docentes + técnico-administrativos em educação) na chapa; d = número de votos de discentes na chapa; S = número de servidores aptos a votar; D = número de discentes aptos a votar.

A apuração dos votos foi realizada no sistema, sendo posteriormente realizada auditoria (Docs SEI 6293979 e 6293982) O resultado da auditoria gerou arquivos que foram salvos em PDF e tais documentos integram o presente processo.

Chapa	Votos de discentes	Votos de servidores	% (em caso de peso)
-------	-----------------------	------------------------	------------------------------

Candidato a coordenador: Joel Gustavo Teleken			
Candidato a vice-coordenadora: Professor Dr. Eduardo Lucas Konrad Burin	11	8	53,17%
BRANCOS/NULOS	1	0	0,01%

Estavam aptos a votar 12 servidores e 42 discentes do Setor Palotina.

Votaram no total 8 servidores e 12 discentes.

Ao término da contagem, foi proclamada eleita a chapa formada pelos candidatos a coordenador, Professor Dr. Joel Gustavo Teleken e Vice-coordenador: Professor Dr. Eduardo Lucas Konrad Burin.

Palotina, 20 de Dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS NAOR SCHLOSSER, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 20/12/2023, às 07:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEDA MARIA SARAGIOTTO COLPINI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/12/2023, às 07:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LAZARO JOSE GASPARRINI, Usuário Externo**, em 20/12/2023, às 08:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6286601** e o código CRC **36F6E609**.